



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.135

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



PORTARIA Nº 01461/2021-GP DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo DNS-1, da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.06.2021.

PORTARIA Nº 01462/2021-GP DE 1º DE JUNHO DE 2021.

ANULA PORTARIA Nº 01336, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0225/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município, no sentido de que "deve ser declarada a nulidade da Portaria nº 01336, de 23 de abril de 2021, que culminou na exoneração da referida servidora, equivocadamente, segundo Processo Administrativo nº 0330/2021";

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela do Poder Público, respaldado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada nula a Portaria nº 01336, de 23 de abril de 2021, publicada no dia 26 de abril de 2021, pag. 2, edição nº 2.103.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 1º de Junho de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

DEMIP

PORTARIA Nº 05/2021 Timon, 02 de Junho de 2021.

DESIGNAR SERVIDOR.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICAÇÃO- DEMIP, do Município de Timon- MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR FRANCISCO DA ROCHA MOURA NETO**, Assessor Especial para efetuar a liquidação das despesas realizadas de Produtos/matérias e serviços do Departamento de Iluminação Pública - DEMIP (Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura), sem prejuízo das atribuições anteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Timon-IPMT no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação do Quarto Termo de Aditivo Contratual; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do contrato, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACESSO AS INFORMAÇÕES DE CONTRA CHEQUES, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, ANDAMENTO DE PROCESSOS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT.

Fundamentação: Artigo nº 27, II da Lei nº 8.666/93

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON-IPMT, inscrito no CNPJ nº. 97.421.762/0001-01; **Contratado:** 3IT CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.250.881/0001-15; Data de Assinatura: 07/05/2021. Prazo de vigência: 07/05/2021 a 28/02/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 003/2021, Fundamentação: Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão Eletrônico Nº 016/2020 – Timon - MA.

Contratante: Departamento de Iluminação Pública - DEMIP

Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS- EIRELI

VALOR: R\$ 180.900,00

Data de Assinatura: 28/05/2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 099/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de refrigerantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 017/2021, Liberação nº 411/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** C. F. Araújo Comércio ME- CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. **Valor total estimado:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Data de Assinatura:** 17/05/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 102/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de materiais, periféricos e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 013/2021, Liberação nº 445/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** C. F. Araújo Comércio ME- CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. **Valor total estimado:** R\$ 83.774,00 (oitenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 20/05/2021. **Vigência:** 31/12/2021.